Ementa: sugere que o Executivo Municipal destine os recursos oriundos do Contrato de Repasse n ª 0278529-49/2008, entre o Governo Federal, por interm?io do Minist?io da Agricultura, Pecu?ia e Abastecimento, e o Munic?io de Marechal C?dido Rondon, para as Associa?es de Produtores Rurais dos Distritos de S? Roque e Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize o setor competente desta Municipalidade a aplicar os recursos oriundos do Contrato de Repasse n ª 0278529-49/2008, firmado entre o Governo Federal, por interm?io do Minist?io da Agricultura, Pecu?ia e Abastecimento, e o Munic?io de Marechal C?dido Rondon, para as Associa?es de Produtores Rurais dos Distritos de S? Roque e Bom Jardim.

Atrav? deste Contrato de Repasse, o Governo Federal repassar?recursos tendo como ?ica finalidade o apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecu?io no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, sendo que o valor oriundo do Minist?io da Agricultura, Pecu?ia e Abastecimento totaliza exatos R$ 97.500,00, prevendo ainda uma contra-partida do Munic?io na ordem de R$ 24.500,00.

Como as Associa?es de Produtores Rurais de S? Roque e Bom Jardim desempenham as finalidades previstas no Conv?io, sugerimos que o Executivo Municipal auxilie na elabora?o de projetos que possibilitem a aplica?o dos recursos nas referidas comunidades, beneficiando assim dezenas de produtores rurais do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 30 de Mar? de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador